

PORTARIA Nº 882/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 072/2016, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria nº 706/2016, de 14 setembro de 2016, que fixa a escala de plantão nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** que permaneça no plantão do período de 11 a 18/11/2016, na 8ª REGIONAL (Palmas), sem prejuízo de atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas no aludido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça